

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 08.01.2014		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação Programa Nota Fiscal Gaúcha 36ª etapa		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Parque Belém		
<b>PARECER Nº:</b> <b>60/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	<b>AVALIAÇÃO :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, 36ª etapa, encaminhado pelo Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 18.650,00, sendo R\$ 18.620,89 oriundos do programa, e R\$ 29,11 complementados pelo próprio Hospital.
2. O Plano de Aplicação prevê a utilização dos recursos para a compra de medicamentos, material médico-hospitalar e material de higiene e limpeza.
3. O plano de Aplicação foi aprovado pela Câmara Técnica do Hospital em reunião do dia 04 de dezembro de 2013.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica